



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 038 / 2025

Concede o Título de Cidadão Honorário de Contagem ao **Senhor Otacílio Neto Costa Mattos** e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Contagem**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no inciso IX do art. 15 da Lei Orgânica do Município, decreta:

Art. 1º

Fica concedido o **Título de Cidadão Honorário de Contagem** ao **Senhor Otacílio Neto Costa Mattos**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade e por sua destacada atuação como gestor público, empreendedor e cidadão comprometido com o desenvolvimento regional.

Art. 2º

A entrega do título será realizada em Sessão Solene especialmente designada para este fim.

Art. 3º

Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador José Custódio, Câmara Municipal de Contagem

Contagem, 28 de outubro de 2025

Atenciosamente,

Daniel do Irineu

Vereador de Contagem